



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.: 3674625/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **16/12/21**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 4401 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 317/2021

Dispensa por Limite Nº.: 33/2021

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :561 MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Endereço : AV. AMAMBAI, Nº. 2073 9294-1566
Cidade :NAVIRAI UF: MS
CNPJ :09.124.395/0001-09

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE BATERIA CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER O GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE SAUDE. PEDIDO DE COMPRA 126/2021.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030990000	5776

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
1	1674	BATERIA 12 V 150 AMPERES	MAG MARELLI	UN	1,0000	840,0000	840,00

VALOR TOTAL R\$

840,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 3674625/2021.
PROCESSO Nº 317/2021
DISPENSA POR LIMITE Nº 033/2021
EMPRESA VENCEDORA: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 09.124.395/0001-90

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE BATERIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRAS Nº 126/2021."

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo nº 450 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 3674625/2021:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Giovana Santana	8842-0	Rodrigo dos Santos Lima	8222-8

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 16 / 12 / 2021.

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021

GIOVANA SANTANA
Matrícula 8842-0
Fiscal do Contrato

RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula 8222-8
Suplente de Fiscal do Contrato

Partes : Município de Naviraí – MS e **RONEY DOS SANTOS ROCHA** .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Farmacêutico, vinculado ao Centro de triagem para doenças respiratórias e a Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 14/12/2021 e término em 14/12/2022 .

Data da Assinatura : 14/12/2021 .

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **RONEY DOS SANTOS ROCHA** , Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 117/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **JOCELI DOS SANTOS** .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Farmacêutico, vinculado ao Laboratório Municipal e a Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 13/12/2021 e término em 13/12/2022 .

Data da Assinatura : 13/12/2021 .

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **JOCELI DOS SANTOS** , Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 116/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **HEVARISTO DE BARROS PERES** .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Professor de Educação Física, vinculado a Academia da saúde e a Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 13/12/2021 e término em 13/12/2022 .

Data da Assinatura : 13/12/2021 .

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **HEVARISTO DE BARROS PERES** , Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 3674625/2.021

Dispensa por Limite

PROCESSO : 317 / 2.021 – **Dispensa por Limite** : 33 / 2.021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE BATERIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRAS Nº 126/2021."

EMPRESA VENCEDORA: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.124.395/0001-90

Itens: 001

Valor: R\$ R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01 10.302 0504 2.035 – 3.3.90.30.99.00.00 (R 5776).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 16/12/21

ASSINAM:

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Giovana Santana, matrícula nº 8842-0 e Rodrigo dos Santos Lima, matrícula nº 8222-8.

Matéria enviada por FERNANDA VEIGA DOS SANTOS

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 115/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **LETÍCIA APARECIDA COSTA** .

Objeto : Contratada para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Farmacêutica, vinculado a Farmácia Municipal e a Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 07/12/2021 e término em 07/12/2022 .

Data da Assinatura : 06/12/2021 .